

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 070/2017**

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ARMANDO DUPONT, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, situada na RUA REGENTE DIOGO A. FEIJO, N. 451-D, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, BARÃO DE CHAPECÓ/SC, CNPJ: 04.889.315/0001-92, neste ato representado por seu representante legal.

De comum acordo alteram a Cláusula Terceira do **Contrato Administrativo nº 070/2017**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do Contrato original passaram a vigorar com a seguinte redação:

O valor unitário do item 169 – Omeprazol 40mg a ser fornecido será de R\$ 0,23 (vinte e três centavos). Em virtude de que o laboratório Belfar suspendeu a fabricação do referido medicamento e não existe previsão de retorno ao mercado, conforme pedido, declaração e nota fiscal anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 17 de agosto de 2017.

S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____
